



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1102

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
.....	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1102

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Dia: 26 de fevereiro de 2025.
Local: Câmara Municipal de Dirce Reis
Horário: 14:00 às 15:00
Marcelo José Bernardo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Declara luto oficial).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador do Município de Dirce Reis, Senhor Delfim Romero Rios, ocorrido na data de 18 de fevereiro do corrente ano,

CONSIDERANDO que o Senhor Delfim Romero Rios prestou relevantes e notáveis serviços à população desta municipalidade quando em vida, exercendo com honra e dedicação suas funções;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público, e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público dircense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Dirce Reis por 03 (três) dias, contados a partir da data de hoje, 19 de fevereiro de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador de Dirce Reis, o Senhor Delfim Romero Rios.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 19 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE/2024

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Dirce Reis, CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024.

PROGRAMAÇÃO: